



REQUERIMENTO Nº 089/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

O Vereador que esta subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 2º, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas/MA, e nos termos dos arts. 161 e 163 do mesmo diploma, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Finanças, para que prestem os seguintes esclarecimentos acerca do **Decreto Municipal nº 018, de 18 de junho de 2026**, que dispõe sobre o reajuste dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP:

I – Seja informado qual o índice oficial de atualização monetária utilizado como fundamento para o reajuste da CIP previsto no Decreto nº 018/2026;

II – Seja informado o período de apuração do referido índice (data inicial e data final);

III – Seja encaminhada a memória de cálculo que resultou no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 1º do Decreto;

IV – Seja informado se o percentual de 25% corresponde exclusivamente à atualização monetária autorizada pela legislação municipal ou se contempla

outros componentes, tais como aumento dos custos operacionais, manutenção, expansão e modernização do sistema de iluminação pública;

V – Caso o percentual não decorra exclusivamente da atualização monetária, seja informado qual o fundamento legal utilizado para a fixação do referido percentual;

VI – Seja encaminhada cópia dos estudos técnicos, pareceres, planilhas, notas técnicas e demais documentos que subsidiaram a edição do Decreto nº 018/2026.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conferida pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Embora o Decreto nº 018/2026 mencione, em seus considerandos, a existência de índices oficiais de atualização monetária, bem como a variação dos custos operacionais do serviço, não identifica expressamente qual índice foi utilizado, o período considerado para sua apuração, nem apresenta a memória de cálculo que justifique a aplicação do percentual de 25%.

Além disso, observa-se que a fundamentação do decreto faz referência ao aumento dos custos com energia elétrica, manutenção, expansão e modernização do parque de iluminação pública, circunstâncias que tornam necessária a demonstração de que o percentual aplicado observa os limites autorizados pela legislação municipal e respeita os princípios da legalidade, da motivação, da publicidade e da transparência dos atos administrativos.





CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

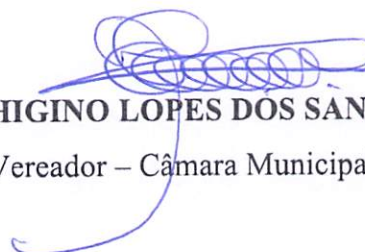
ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Dessa forma, os esclarecimentos ora solicitados permitirão à Câmara Municipal exercer adequadamente sua competência constitucional de fiscalização, conferindo transparência ao ato administrativo e segurança jurídica à população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO
HOLANDA", 25 DE JUNHO DE 2026.**



HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA